

**Educação**  
**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**  
**Federação Portuguesa de Hóquei**

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/110/DDF/2021**  
Atividades Regulares

Entre:

**1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

**2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI**, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 48/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Av. Dr. Antunes Guimarães, 961 - Zona do Pereiró, 4100-082 PORTO, NIPC 501742220, aqui representada por Armindo Sampaio Vasconcelos, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior";
- B) Pelo despacho de **21 de janeiro de 2021**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **01-02-2021**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/35/DDF/2021 que previa a concessão de uma participação financeira até 53 898,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Conselho Diretivo ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que "os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos";

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º

273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª**

**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA 2.ª**

**Execução do programa**

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2021 e termina em 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA 3.ª**

**Participação financeira**

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **194 900,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
- a) A quantia de **63 500,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
- b) A quantia de **44 900,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
- 20 000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
  - 2 010,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil "**OK PORTUGAL**";
  - 2 400,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- c) A quantia de **86 500,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS** e **ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
- 22 000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;

2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/35/DDF/2021 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O 2.º **OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **19 490,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **83 725,00 €**.
5. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48 000,00 €.
6. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
7. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º **OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
8. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do 1.º **OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do 2.º **OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
9. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
10. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

#### CLÁUSULA 4.ª

##### Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

|  |                     |
|--|---------------------|
| <i>Janeiro</i> .....                             | 17 966,00 €         |
| <i>Fevereiro</i> .....                           | 17 966,00 €         |
| <i>Março</i> .....                               | 17 966,00 €         |
| <i>Até 15 dias após a entrada em vigor</i> ..... | 15 722,00 €         |
| <i>Mai</i> .....                                 | 15 660,00 €         |
| <i>Junho</i> .....                               | 15 660,00 €         |
| <i>Julho</i> .....                               | 15 660,00 €         |
| <i>Agosto</i> .....                              | 15 660,00 €         |
| <i>Setembro</i> .....                            | 15 660,00 €         |
| <i>Outubro</i> .....                             | 15 660,00 €         |
| <i>Novembro</i> .....                            | 15 660,00 €         |
| <i>Dezembro</i> .....                            | 15 660,00 €         |
| <b>TOTAL</b> .....                               | <b>194 900,00 €</b> |

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao 2.º **OUTORGANTE** quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/35/DDF/2021 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do 2.º **OUTORGANTE** não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/35/DDF/2021, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/35/DDF/2021.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo 2.º **OUTORGANTE** pode o 1.º **OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º **OUTORGANTE** ao 2.º **OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da **CLÁUSULA 5.ª**.

#### CLÁUSULA 5.ª

##### Obrigações do 2.º **OUTORGANTE**

São obrigações do 2.º **OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º **OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º **OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(ins) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º **OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2021**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;
- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º **OUTORGANTE**, até **1 de março de 2022**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º **OUTORGANTE**, até **15 de abril de 2022**, os seguintes documentos:
  - i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º **OUTORGANTE**;

- ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;
  - iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas;
  - iv. As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2021 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **15 de abril de 2022** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2021, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2021 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2021 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- l) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- m) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo **1.º OUTORGANTE** ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

#### CLÁUSULA 6.ª

##### Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:

- a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
  - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
  - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
  3. O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

#### CLÁUSULA 7.ª

##### Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

1. No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo correspondem previsivelmente a, pelo menos, 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
2. Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do **2.º OUTORGANTE**:

a) Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;

b) O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o **1.º OUTORGANTE**, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\lim = 25.000,00\text{€} \cdot \left[ \text{int} \left( \frac{AA}{500.000,00\text{€}} \right) + 1 \right]$$

*lim* = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

*Int(x)* = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];

*AA* = participações concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- c) As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
3. A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o **2.º OUTORGANTE** na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
  4. As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

#### **CLÁUSULA 8.ª**

##### **Resultados Desportivos Internacionais**

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo **2.º OUTORGANTE** no ano de 2021.

#### **CLÁUSULA 9.ª**

**Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo**

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

#### **CLÁUSULA 10.ª**

##### **Formação de treinadores**

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

#### **CLÁUSULA 11.ª**

##### **Tutela inspetiva do Estado**

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

#### **CLÁUSULA 12.ª**

##### **Revisão do contrato**

1. O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

2. O valor global da comparticipação financeira é revisto em outubro de 2021, considerando a execução, intermédia e prospetiva, do programa de atividades regulares objeto de apoio e ainda a disponibilidade financeira do Instituto.

#### **CLÁUSULA 13.ª**

##### **Vigência do contrato**

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2021.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

#### **CLÁUSULA 14.ª**

##### **Disposições finais**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/35/DDF/2021 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o **1.º OUTORGANTE** já entregou ao **2.º OUTORGANTE**, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O **2.º OUTORGANTE** declara nada mais ter a receber do **1.º OUTORGANTE** relativamente ao contrato-programa n.º CP/35/DDF/2021, seja a que título for.

##### **O Presidente do**

**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

---

(Vitor Pataco)

**A/O Presidente da/o  
Federação Portuguesa de Hóquei**

---

(Armando Sampaio Vasconcelos)



**ANEXO**  
**AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**N.º CP/110/DDF/2021**

Programa Desportivo

### Dados da Candidatura

#### Identificação

**Entidade:** Federação Portuguesa de Hóquei

**Identifique quais as principais diferenças entre o programa de -1 e 0, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:**

Não existem diferenças substantivas em presença, realidade alterada pontualmente em 2020 e eventualmente alterável em 2021 se se mantiverem as condicionantes da pandemia: confinamentos, suspensão de provas ou necessidade transferências de verbas para investimento, etc. . Mantém-se a previsão de gastos com o site e apetrechamento informático e rede informática. Pretende-se efetuar uma reformulação de toda a rede informática e aquisição de material. Com este gasto/investimento pretende-se informatizar todos os procedimentos administrativos e de gestão da modalidade, eliminando-se na quase sua totalidade a utilização de papel, com todos os efeitos que tal solução acarreta na gestão corrente e ambiental. Imobilizado (tenda suporte eventos): Esta tenda, já sinalizada e em execução, será utilizada em todos os eventos organizados pela FPH com o apoio expresso do IPDJ (alocação do logotipo do Instituto no material).

#### Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

|             | Mês       | Ano  | Gastos Previstos    | %      | Gastos Acumulados | % Acumulada |
|-------------|-----------|------|---------------------|--------|-------------------|-------------|
|             | Janeiro   | 2021 | 26 102,68 €         | 6,54%  | 26 102,68 €       | 6,54%       |
|             | Fevereiro | 2021 | 22 577,78 €         | 5,66%  | 48 680,46 €       | 12,19%      |
|             | Março     | 2021 | 27 381,12 €         | 6,86%  | 76 061,58 €       | 19,05%      |
|             | Abril     | 2021 | 27 381,11 €         | 6,86%  | 103 442,69 €      | 25,91%      |
|             | Maio      | 2021 | 40 744,49 €         | 10,21% | 144 187,18 €      | 36,12%      |
|             | Junho     | 2021 | 49 391,11 €         | 12,37% | 193 578,29 €      | 48,49%      |
|             | Julho     | 2021 | 51 286,11 €         | 12,85% | 244 864,40 €      | 61,34%      |
|             | Agosto    | 2021 | 35 377,78 €         | 8,86%  | 280 242,18 €      | 70,20%      |
|             | Setembro  | 2021 | 19 127,78 €         | 4,79%  | 299 369,96 €      | 74,99%      |
|             | Outubro   | 2021 | 18 627,78 €         | 4,67%  | 317 997,74 €      | 79,66%      |
|             | Novembro  | 2021 | 46 480,28 €         | 11,64% | 364 478,02 €      | 91,30%      |
|             | Dezembro  | 2021 | 34 735,20 €         | 8,70%  | 399 213,22 €      | 100,00%     |
| <b>Soma</b> |           |      | <b>399 213,22 €</b> |        |                   |             |

#### Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

|             | Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa                    | Orçamento para 0 [€] |
|-------------|---|----------------------|
|             | Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à participação solicitada) | 361 928,22 €         |
|             | Federação Internacional   | 0,00 €               |
|             | Filiações   | 0,00 €               |
|             | Quotas  | 0,00 €               |
|             | Taxas de Inscrição em provas  | 17 285,00 €          |
|             | Patrocínios   | 5 000,00 €           |
|             | Autarquias  | 15 000,00 €          |
| <b>Soma</b> |   | <b>399 213,22 €</b>  |

### AR1 - Organização e Gestão da Federação

#### A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

|             | Cargo ocupado pelo recurso humano | Funções exercidas pelo recurso humano | Áreas de intervenção do recurso humano | Remunerações/Honorários ilíquidos [€] | Despesa total prevista [€] |
|-------------|-----------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------------|
|             | Operacional                       | Administrativo                        | Área Administrativa                    | 11 200,00 €                           | 15 600,83 €                |
|             | Quadro Superior                   | Tecnico Oficial de Contas             | Área Financeira                        | 17 850,00 €                           | 23 733,77 €                |
|             | Assistente                        | Administrativo                        | Área Administrativa                    | 5 700,00 €                            | 6 037,50 €                 |
|             | Operacional                       | Comunicação e Marketing               | Marketing                              | 10 500,00 €                           | 14 744,73 €                |
| <b>Soma</b> |                                   |                                       |  | <b>45 250,00 €</b>                    | <b>60 116,83 €</b>         |

### B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

|             | Recurso   | Orçamento para 0 [€] |
|-------------|---|----------------------|
|             | Eletricidade  | 1 750,00 €           |
|             | Água  | 500,00 €             |
|             | Combustíveis  | 0,00 €               |
|             | Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos) | 2 500,00 €           |
|             | Rendas e alugueres  | 500,00 €             |
|             | Limpeza, higiene e conforto                               | 3 000,00 €           |
|             | Comunicações  | 4 500,00 €           |
|             | Deslocações e estadias                                    | 3 000,00 €           |
|             | Ajudas de custo   | 0,00 €               |
|             | Despesas de representação                                 | 0,00 €               |
|             | Filiações e quotizações                                   | 5 000,00 €           |
|             | Material de escritório                                    | 2 500,00 €           |
|             | Livros e documentação técnica                             | 150,00 €             |
|             | Publicidade e propaganda                                  | 250,00 €             |
|             | Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)  | 250,00 €             |
|             | Vigilância e segurança                                    | 1 750,00 €           |
|             | Gastos com site   | 17 500,00 €          |
|             | Honorários  | 0,00 €               |
|             | Revisor Oficial de Contas                                 | 2 100,00 €           |
|             | Técnico Oficial de Contas                                 | 0,00 €               |
|             | Apoio jurídico  | 500,00 €             |
|             | Contencioso e notariado                                   | 500,00 €             |
|             | Trabalhos especializados                                  | 500,00 €             |
|             | Comissões   | 400,00 €             |
|             | Conservação e reparação                                   | 3 000,00 €           |
|             | Ferramentas e utensílios de desgaste rápido               | 100,00 €             |
|             | Impostos  | 1 000,00 €           |
|             | Serviços bancários  | 500,00 €             |
|             | Transporte de pessoal e mercadorias                       | 750,00 €             |
|             | Gastos e perdas de financiamento                          | 3 000,00 €           |
|             | Outros fornecimentos e serviços                           | 0,00 €               |
|             | Congressos e Seminários                                   | 500,00 €             |
|             | Imobilizado   | 4 000,00 €           |
| <b>Soma</b> |   | <b>60 000,00 €</b>   |

### AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

#### Objetivos do Projeto:

Provas nacionais em todos os escalões, quando for autorizada a competição para os escalões abaixo de seniores, criação de clubes ligados a entidades locais, autarquias, escolas (escola-alvo / clube), resistência aos reflexos da contingência, formação contínua de treinadores, árbitros de clube, nacionais e internacionais, consolidação das estratégias de comunicação, hóquei turismo em permanência logo que seja possível, aumento da prática de ParaHóquei e a sua extensão aos clubes, promoção e criação do programa WlakingOK para a população sénior (envelhecimento ativo)

#### A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

| Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano | Áreas de intervenção       | Remunerações/Honorários ilíquidos [€] | Despesa total prevista [€] |
|---|----------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Responsável pelas Atividades Juvenis        | Nacional/Todos os Escalões | 13 020,00 €                           | 17 489,11 €                |
| Treinador                                   | Nacional/Todos os Escalões | 1 200,00 €                            | 1 200,00 €                 |
| Outro Técnico não treinador                 | Nacional/Todos os Escalões | 1 200,00 €                            | 1 200,00 €                 |
| Outro Técnico não treinador                 | Nacional/Todos os Escalões | 1 200,00 €                            | 1 200,00 €                 |
| <b>Soma</b>                                 |                            | <b>16 620,00 €</b>                    | <b>21 089,11 €</b>         |

#### B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

|             | Nome da Prova ou Competição                          | data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm) | Nº de dias de competição | Nº de praticantes/clubes | Organização | Orçamento para 0 [€] | Atribuí título(s) nacionais |
|-------------|--|--|--------------------------|--------------------------|-------------|----------------------|-----------------------------|
|             | Supertaça Carlos Fernandes                           | Setembro 2021                              | 1                        |                          | Federação   | 500,00 €             | Sim                         |
|             | Final Taça Portugal Seniores Masculinos              | Junho 2021                                 | 1                        |                          | Federação   | 1 365,00 €           | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo SM         | Junho                                      | 4                        |                          | Federação   | 2 020,00 €           | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo SF         | Maio                                       | 2                        |                          | Federação   | 1 103,50 €           | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-18 Masc. | Junho                                      | 2                        |                          | Federação   | 1 103,50 €           | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-16       | Maio                                       | 2                        |                          | Federação   | 760,00 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-13       | Junho                                      | 2                        |                          | Federação   | 880,00 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor SM           | Janeiro/Fevereiro                          | 2                        |                          | Federação   | 1 640,00 €           | Sim                         |
|             | Fase Intermédia Camp. Nacional Hóquei Indoor SM      | Janeiro                                    | 2                        |                          | Federação   | 2 496,00 €           | Não                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor SF           | Fevereiro                                  | 2                        |                          | Federação   | 778,50 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S-18 Masc    | Fevereiro                                  | 2                        |                          | Federação   | 778,50 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S-16         | Fevereiro                                  | 2                        |                          | Federação   | 860,00 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S-13         | Fevereiro                                  | 2                        |                          | Federação   | 460,00 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S-11         | Fevereiro                                  | 2                        |                          | Federação   | 220,00 €             | Sim                         |
|             | Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-11       | Junho                                      | 2                        |                          | Federação   | 320,00 €             | Sim                         |
|             | Final Taça Portugal Seniores Femininos               | Junho                                      | 1                        |                          | Federação   | 479,00 €             | Sim                         |
| <b>Soma</b> |  |  | <b>31</b>                |                          |             | <b>15 764,00 €</b>   |                             |

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

|             | Nome da Prova ou Competição              | Nº jogos   | Nº de praticantes/clubes (1) | Organização (2) | Orçamento para 0 [€] * (3) | Atribuí título(s) nacionais (4) |
|-------------|--|------------|------------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------|
|             | Taça Portugal Seniores Masculinos        | 9          |                              | Federação       | 1 035,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei em Campo SM        | 36         |                              | Federação       | 7 080,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei Indoor SM          | 48         |                              | Federação       | 4 464,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei em Campo SF-Sub 18 | 38         |                              | Federação       | 3 393,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei Indoor SF-Sub18    | 38         |                              | Federação       | 1 943,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei em Campo S-16      | 27         |                              | Federação       | 1 440,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei Indoor S-16        | 27         |                              | Federação       | 1 440,00 €                 | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei em Campo S-13      | 26         |                              | Federação       | 720,00 €                   | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei Indoor S-13        | 35         |                              | Federação       | 540,00 €                   | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei em Campo S-11      | 28         |                              | Federação       | 180,00 €                   | Sim                             |
|             | Camp. Nacional Hóquei em Campo S-11      | 28         |                              | Federação       | 180,00 €                   | Sim                             |
|             | Taça Portugal Seniores Femininos         | 4          |                              | Federação       | 621,00 €                   | Sim                             |
| <b>Soma</b> |  | <b>344</b> |                              |                 | <b>23 036,00 €</b>         |                                 |

### C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais/regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

|             | Identificação   | Orçamento para 0 [€] |
|-------------|---|----------------------|
|             | Associação de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)   | 0,00 €               |
|             | Associações de agentes desportivos  | 0,00 €               |
|             | Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional) | 2 000,00 €           |
|             | Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)   | 2 500,00 €           |
|             | Outros Associados   | 0,00 €               |
| <b>Soma</b> |   | <b>4 500,00 €</b>    |

### D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

|             | Descrição das Ações a desenvolver em 0  | PNDpT (sim/não) | Orçamento para 0 [€] |
|-------------|---|-----------------|----------------------|
|             | Participação no Campeonato Europeu de Parahóquei - Amsterdão                  | Sim             | 0,00 €               |
|             | Formação de Seleção de Síndrome de Down                                       | Sim             | 0,00 €               |
|             | Formação de Seleção de Surdos   | Sim             | 0,00 €               |
|             | Realização de Torneios para assinalar as festividades                         | Sim             | 0,00 €               |
|             | Aquisição de Material para promoção da modalidade junto de novas instituições | Sim             | 0,00 €               |
| <b>Soma</b> |   |                 | <b>0,00 €</b>        |

### Descrição das ações desenvolvidas em -1:

Estágios da Seleção de Parahóquei ; 2º Torneio de da Castanha - Mirandela; Torneio de Inverno de Indoor FPH - ANDDI; Taça de Portugal de Parahóquei FPH - ANDDI; Campeonato Nacional de Parahóquei OK5. Devido à pandemia não foi possível realizar o restante calendário.

### Desenvolvimento da Atividade Desportiva

#### E. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO

Ações que visam promover o desporto praticado por elementos do sexo feminino produzando o aumento da prática, a diminuição do abandono e a melhoria dos resultados internacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

|             | Descrição das Ações a desenvolver em 0*   | PNDpT (sim/não) | Orçamento para 0 [€] * (3) |
|-------------|---|-----------------|----------------------------|
|             | O ano de 2020 foi a prova de que a aposta nas seleções femininas foi um desafio superado, a seleção feminina conseguiu um 3.º lugar histórico no EuroHockey Indoor Championship Women III, em Bratislava. Ficou patente a necessidade de formar ainda mais atletas jovens para que o leque de escolhas seja maior e voltarmos a competir em campeonatos de Sub-18 e Sub-21. Se a pandemia nos deixar, em 2021 iremos reatar a parceria com a Federação Galega, para realizarmos jogos de treino e torneios neste escalão. Em julho de 2021, iremos participar pela primeira vez no Eurohockey 5's, que irá realizar-se em Walcz, Polónia. As nossas atletas irão enfrentar mais um grande desafio, ao competir com seleções como Espanha, Bélgica, Áustria, Inglaterra, etc. Agora, com os resultados que foram alcançados, teremos mais forças para exigir mais apoios institucionais e continuar a luta pela igualdade de oportunidades e de condições de treino. Continuaremos a realizar ações de sensibilização junto da população feminina, principalmente nas escolas-alvo dos clubes, promovendo a importância da realização de atividade física e mostrando os benefícios que a nossa modalidade pode trazer, quer a nível físico como ao nível social. A FPH irá manter a parceria com o CAR Jamor, para que as nossas atletas tenham um acompanhamento e nível de treino de alto rendimento. Continuaremos a trabalhar na procura de um parceiro a norte, para que as atletas desta zona possam ter as mesmas condições de trabalho existentes no CAR Jamor. No ano de 2021, iremos trabalhar com o Conselho de Arbitragem para que as árbitras já formadas comecem a ter mais oportunidades de arbitrar e um acompanhamento mais individual, para que em breve possamos ter mais árbitras ao mais alto nível. | Não             | 3 500,00 €                 |
| <b>Soma</b> |   |                 | <b>3 500,00 €</b>          |

### Descrição das ações desenvolvidas em -1:

Superada em 2020 a aposta nas seleções femininas, há agora a necessidade de formar ainda mais atletas jovens para voltarmos a competir em campeonatos de Sub-18 e Sub-21, conforme o quadro competitivo internacional da EHF. Está prevista a parceria com a Federação Galega, para realizarmos jogos de treino e torneios neste escalão. Continuaremos a realizar ações de sensibilização junto da população feminina, principalmente nas escolas-alvo dos clubes, promovendo a importância da realização de atividade física e mostrando os benefícios que a nossa modalidade pode trazer, quer a nível físico como ao nível social. No ano de 2021, iremos trabalhar também com o Conselho de Arbitragem para que as árbitras já formadas comecem a ter mais oportunidades de arbitrar e um acompanhamento mais individual, para que em breve possamos ter mais árbitras ao mais alto nível.

#### F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto OK Portugal (Clube + e Hóquei para Todos)

#### F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

Dentro do programa Hóquei para Todos, para além da continuidade do trabalho desenvolvido nas Férias Desportivas e com a promoção do Hóquei de Praia (Beach Hockey), desenvolvemos novos programas como é o caso do HockeyLand, que visam a promoção da modalidade junto dos atletas mais jovens. Procurando dar continuidade ao projeto iniciado em 2014, a Direção da FPH e o seu Conselho de Arbitragem (CA) pretendem adquirir a consolidação e otimização de metodologias, nomeadamente ao nível do projeto de tutorias com árbitros jovens e, por outro lado, ao nível do acompanhamento técnico dos árbitros existentes e mais experientes. Deste modo, considera-se também como principal objetivo para 2020, a premente necessidade no recrutamento e formação de novos árbitros, aposta muito forte que obriga a uma considerável compreensão por parte de todos os agentes envolvidos na competição, atividade esta já iniciada em 2018. A par do trabalho a desenvolver pelo Conselho de Arbitragem (CA), a participação dos árbitros de clube nos escalões de sub 11, sub 13 e sub 16 continua a ser o primeiro passo para o incremento do número de árbitros em Portugal, sendo o clube o principal veículo para a sensibilização e promoção desta vertente na modalidade. Afigura-se como fundamental a consciencialização de que a arbitragem é uma parte integrante do jogo e como tal deverá ser uma preocupação de todos. No que diz respeito ao incremento de jovens treinadores, a FPH procurará um outro nível formativo baseado na presença de grandes figuras do hóquei internacional, por forma a permitir jovens treinadores o contacto com a modalidade ao mais alto nível, orientando assim os principais agentes para o sucesso desportivo e organizativo. A juntar a estas ações em solo nacional, manteremos a aposta na formação internacional do nosso corpo de treinadores através dos programas de formação disponibilizados pela Federação Europeia de Hóquei. Apresentam-se como principais objetivos para o Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil: - Aumento do número de atletas nos escalões jovens; - Aumentar o número de atletas do género feminino; - Aumentar o número de árbitros jovens; - Aumentar o número de jovens treinadores; - Realização de competições em articulação com o Desporto Escolar; - Aumento do número de Estabelecimentos de Ensino a desenvolver o Hóquei em parceria com Autarquias e Clubes existentes; - Aumentar o número de núcleos e atletas de ParaHóquei.

### F.3. Avaliação do projeto em -1

**Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de -1:**

Os objetivos foram minimamente cumpridos, tendo em conta a conjuntura provocada pela pandemia COVID-19.

### F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

**Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.**

#### Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

Visto que devido à pandemia não foi possível realizar os objetivos pretendidos, logo iremos em 2021 tentar realizar o que foi proposto. Estratégias: 1-Clube + - definir estratégia cada um dos clubes ao nível das ações de promoção da modalidade visando a captação de jovens; 2-Apoiar a captação de jovens através do projeto HockeyLand, também em articulação com Autarquias; 3-Promover e realizar eventos direcionados para os jovens, através do novo programa Hockey 5; 4-Promover e realizar eventos direcionados a jovens raparigas, através do projeto I'm a Hockey Girl; 5-Promover e realizar outros eventos no âmbito do projeto Hóquei para Todos, dando continuidade à dinamização de Férias Desportivas, do ParaHóquei e do Hóquei de Praia; 6-Dar continuidade ao programa de deteção de talentos, em articulação com os técnicos das seleções nacionais de cada região. 7-Dar continuidade e procurar maior consolidação no Projeto de Desenvolvimento de Arbitragem ao nível da formação e acompanhamento técnico de jovens árbitros e juizes, através de tutoria e coordenação regional; 8-Promover e realizar ações de sensibilização para a arbitragem, com espaço para seminários com árbitros internacionais; 9-Dar continuidade à integração de jovens árbitros nos programas de desenvolvimento da Federação Europeia de Hóquei (Umpires for Europe); 10- Criação de ferramentas de suporte à carreira de árbitro, devidamente sustentadas por relatórios de observação resultantes das tutorias; 11 - Procura de novas parcerias que possam apoiar o projeto de desenvolvimento de arbitragem; 12 - Criação de videoteca de arbitragem; 13 - Incrementar o número de jovens treinadores a integrar /acompanhar os trabalhos das seleções nacionais jovens; 14 - Incrementar o número de jovens treinadores que integram os Seminários de atualização de conhecimentos; 15 - Dar continuidade e acompanhar a integração de jovens treinadores nos programas de desenvolvimento da Federação Europeia de Hóquei (Coaches 4 Europe e Top Coaches).

#### Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

Visto que devido à pandemia não foi possível realizar os objetivos pretendidos, logo iremos em 2021 tentar realizar o que foi proposto. 1-Procurar maior eficiência na sinergia com o Desporto Escolar, ao nível do apoio às competições e ações de formação de Hóquei; 2- Promover e realizar novas ações de dinamização em articulação com Agrupamentos Escolares e Autarquias; 3- Promover a celebração de Protocolos de Cooperação entre clube-escola-autarquia-FPH garantindo a sustentabilidade necessária para um trabalho que se quer contínuo; 4-Promover a participação de novos núcleos escolares nas competições de Desporto Escolar; 5- Realizar a competição nacional EN.NA Escolas 2020; 6-Identificar Escolas alvo para cada um dos clubes, para onde serão direcionadas ações de promoção da modalidade e formação de professores; 7-Promover e realizar estas mesmas ações em articulação com as Autarquias; 8-Promover a celebração de novos protocolos entre FPH-Escola-Clube-Autarquia, através da cedência de técnicos de apoio e material necessário para a prática do Hóquei. 9-Distribuição de Manuais de Treinador a todos os núcleos escolares; 10-Renovar o Contrato-Programa com a ANDDI-Portugal; 11-Promover e realizar todas as ações anteriormente descritas, no âmbito do Desporto Adaptado – ParaHóquei; 12-Dotar todas as Instituições participantes na área de desporto adaptado, de material para a prática da modalidade, através da celebração de protocolos de cooperação Institucional; 13-Realizar ações de formação para técnicos de ParaHóquei e facultar Manuais de Treinador a todos os núcleos existentes. 14-Apoio técnico da FPH, ao nível do acompanhamento do desenvolvimento da prática do ParaHóquei nos núcleos existentes; 15-Realizar novas ações de promoção desta variante, estendendo a núcleos escolares com jovens que integram a educação especial

### F.5. Articulação com o Desporto Escolar

**Explícite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:**

**O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Sim**

A FPH procurará promover as ações descritas nos Objetivos 4 e 5 em articulação com o Desporto Escolar. O apoio na organização de competições e ações de formação para os diversos núcleos escolares continua um dos principais objetivos da Federação, nomeadamente através do evento anual "Encontro Nacional de Escolas", com o intuito de acolher todos os núcleos de Hóquei que aqui têm a oportunidade de competir a nível nacional. Porém, tem-se vindo a verificar uma drástica diminuição dos apoios fornecidos pelo Desporto Escolar ao nível da participação das Escolas neste evento. Por esta razão, a FPH tem assumido a totalidade do apoio em algumas situações, situação que nos traz imensa dificuldade nos últimos anos. Neste sentido, estaremos fortemente determinados em procurar um maior apoio do Desporto Escolar neste evento anual, no sentido de promover a maior acessibilidade e participação desportiva dos jovens alunos no mesmo, propagando-se em hábitos de prática desportiva contínua e a rentabilização de meios e interesses comuns. A FPH continua a assumir a responsabilidade ao nível da realização de atividades de Hóquei no âmbito escolar, assim como pela formação de Professores, árbitros e juizes. A Federação tem inclusivamente acompanhado ativamente o trabalho realizado nos núcleos escolares, através de visitas às Escolas e do treino acompanhado por Treinadores certificados pelo PNFT.

### F.6. Ações Planeadas

**O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não**

**Indique em concreto quais as actividades a organizar:**

|             | Designação da Ação   | Local de Realização                          | Mês       | Nº de Praticantes | Nº de Escolas (1) | Orçamento para 0 [€] * (3) |
|-------------|--|--|-----------|-------------------|-------------------|----------------------------|
|             | Escolas de Hóquei (Desporto escolar e Clube+)  | Diversos                                     | Fevereiro | 400               | 12                | 3 500,00 €                 |
|             | Encontros Regionais e Nacionais de jovens (Escolas e outras entidades) - ENNA Escolas; HockeyLand        | Jamor/Lousada/Lamas                          | Junho     | 3509              | 9                 | 500,00 €                   |
|             | Hóquei para Todos (Férias Desportivas, Hockey Mulher, Hóquei de Praia, Hóquei Turismo)                   | Clubes/Autarquias/Juntas de Freguesia/Outros | Fevereiro | 1000              | 0                 | 500,00 €                   |
|             | Ações Formação – Acomp./Orientação Ag. Desportivos/Prof. Educação Física (Desporto Escolar e ParaHóquei) | Escolas e Outras Instituições                | Fevereiro | 200               | 12                | 500,00 €                   |
| <b>Soma</b> |  |  |           |                   |                   | <b>5 000,00 €</b>          |

**Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):**

Conceção - Departamento Técnico da FPH, Coordenação Técnica Nacional e Conselho de Arbitragem Elaboração – Departamento Técnico da FPH, Coordenação Técnica Nacional, Conselho de Arbitragem e Clubes Coordenação – Departamento Técnico da FPH Avaliação – Departamento Técnico da FPH, Coordenação Técnica Nacional e Conselho de Arbitragem

**Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:**

A avaliação do Projeto será efetuada em função dos seguintes indicadores: a) Número de jovens praticantes até aos 18 anos, dos também quais femininos; b) Número de jovens árbitros inscritos; c) Número de jovens treinadores inscritos; d) Número de praticantes inscritos provenientes do Desporto Escolar; e) Número de núcleos Escolares existentes; f) Número de Escolas participantes nas competições de desporto escolar. g) Número de ligações/protocolos celebrados entre FPH – Escola – Clube-Autarquia; h) Numero de protocolos de cedência de material celebrados entre FPH – Escolas – Autarquias; i) Número de parcerias celebradas entre FPH e instituições de apoio ao desporto adaptado; j) Número de ações de formação realizadas; k) Número de núcleos participantes em torneios de Parahóquei;

**G. ÉTICA NO DESPORTO:**

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do *projeto de Ética no Desporto*, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

**Ética:** Prosssecução dos objetivos alcançados em 2020, mantendo a ligação à Escola Superior de Educação do Porto e com outras organizações desportivas que permitiram disseminar a importância da ética desportiva e o desenvolvimento positivo no desporto; criação de hábitos de reflexão e avaliação para compreender a qualidade das experiências desportivas dos jovens. Neste contexto, desenvolveram-se múltiplas ações centradas no Projeto SCORE (<http://www.projectscore.ca/pt>) direcionadas a treinadores inseridos em múltiplos contextos. No próximo ano, pretende-se desenvolver um conjunto mais alargado de intervenções dirigidas a formadores e treinadores, bem como reforçar a articulação com o IPDJ/PNED.

**Formulário Ética no Desporto**

**Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):**

|             | Natureza das atividades (ações e projetos inovadores) | Nº de atividades |
|-------------|---|------------------|
|             | Ações de formação e sensibilização                    | 3                |
|             | Projeto inovadores de desenvolvimento                 | 1                |
| <b>Soma</b> |   | <b>4</b>         |

**1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**

**1.2. Dados específicos por ação (replacar campo por cada ação)**

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

**Formadores por ação:**

| Nº ação | Temática/Módulo                  | Síntese curricular                         |
|---------|----------------------------------|--|
| 1       | Psicologia/Pedagogia do Desporto | Especialista na área da Ética no desporto  |
| 2       | Pedagogia do Desporto            | Especialista na área da Ética no desporto  |
| 3       | Pedagogia do Desporto            | Especialista na área da Ética no desporto  |
| 4       | Psicologia/Pedagogia do Desporto | Investigadora na área da Ética no desporto |

**1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização**

**Nota:** O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

|             | Nº ação | Honorários Formadores [€] | Deslocações Formadores [€] | Alojamento Formadores [€] | Alimentação Formadores [€] | Recursos Didáticos [€] | Aluguer de Instalação [€] | Aluguer de equipamento [€] | Dispensas Temporárias | Orçamento Previsto |
|-------------|---------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
|             | 1       | 100                       | 75                         | 0                         | 75                         | 0                      | 0                         | 0                          | 50                    | 300,00 €           |
|             | 2       | 100                       | 75                         | 0                         | 75                         | 0                      | 0                         | 0                          | 50                    | 300,00 €           |
|             | 3       | 150                       | 75                         | 75                        | 50                         | 0                      | 0                         | 0                          | 50                    | 400,00 €           |
| <b>Soma</b> |         | 350,00 €                  | 225,00 €                   | 75,00 €                   | 200,00 €                   | 0,00 €                 | 0,00 €                    | 0,00 €                     | 150,00 €              | <b>1 000,00 €</b>  |

### 1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P, são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

#### Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ \* 1,5 = 7,16€).

#### Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

**Aluguer de Instalação:** quando a ação decorra em instalações de terceiros.

**Aluguer de equipamento:** quando imprescindíveis à execução da ação.

**Outras despesas,** desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

## Projetos inovadores de desenvolvimento

### 2.1 Dados Gerais

#### Descrição do projeto a desenvolver:

O ProjetoSCORE! (Sport COnnect and REspect; ver <http://www.projectscore.ca/pt/>) começou em 2011 e é um recurso online no qual são sintetizadas estratégias para que treinadores e pais possam promover o DPJ e alinhar esforços mais facilmente (Strachan et al., 2011). Este recurso online centra-se em quatro conceitos denominadas os 4C's - competência, confiança, carácter e conexões. Estes conceitos resultam do trabalho de Lerner (2003) que sugeriu que os contextos que pretendiam facilitar o DPJ deviam integrar estes conceitos e têm sustentado outros estudos nesta área (e.g., Côté & Turnidge, 2014; Strachan et al., 2016). O projectoSCORE! tem sido estudado, de modo a analisar a utilidade para treinadores (Strachan et al., 2016), sendo que têm sido analisadas as experiências destes agentes na utilização do instrumento através de desenhos quantitativos e qualitativos (Strachan et al., 2014; Strachan et al., 2015). Os resultados apontam para a importância do instrumento como um utensílio de formação contínua para os treinadores, de modo a ajudá-los a desenvolver mais facilmente estratégias com o objetivo do DPJ e refletir sobre possíveis propostas de implementação a serem utilizadas nos seus contextos desportivos (McCallister, Blinde, & Weiss, 2000; Mulholland, 2008). Contudo, esta ferramenta não se encontra disponível em Português (i.e., processo em curso e financiado pelo INED em 2017), sendo que resultados preliminares de estudos desenvolvidos em Portugal com o ProjetoSCORE! apontam para a necessidade de apresentar o material na língua portuguesa como uma das dificuldades dos participantes. Ao longo de 2017, foram desenvolvidos dois estudos que se encontram a ser preparados para publicação, a saber: (a) estudo de caso acerca da experiência de um professor-treinador na utilização do ProjectoSCORE! ao longo de um ano letivo completo - Fernando Santos, Leisha Strachan e Karl Erickson; (b) artigo teórico sobre a necessidade de desenvolver desenhos de investigação que envolvam intervenções com agentes para além de treinadores (e.g., pais) - Fernando Santos, Leisha Strachan e Dan Gould. Neste projeto, sugere-se a implementação do projetoSCORE! a treinadores e pais no contexto português, sendo que a ferramenta estará brevemente disponível em Português. Este estudo irá envolver 20 treinadores e 20 pais e será complementado com um outro estudo para analisar as percepções de pais quanto à utilidade do ProjetoSCORE!. Neste contexto, torna-se necessário investigar a área do desenvolvimento positivo através do desporto em Portugal, especificamente como é que treinadores e pais podem aceder às estratégias consideradas relevantes para alcançar este tipo de resultados de aprendizagem, permitindo promover a 'redundância' enunciada por Benson (1997) no processo de desenvolvimento dos jovens. Embora a investigação aponte para a necessidade de envolvimento moderado dos pais no desporto (Averill & Power, 1995), a maior parte destes agentes encontra-se demasiado envolvido nestes contextos (Fraser-Thomas et al., 2013). Aliás, constata-se a existência de certos comportamentos negativos dos pais como a pressão para a obtenção de desempenho desportivo (Holt et al., 2009). Assim, a investigação reforça a necessidade de ajudar os pais a aumentar a qualidade das experiências de desenvolvimento dos jovens em contexto desportivo (Knight et al., 2011). O ProjectSCORE! integra uma parte destinada aos pais denominada 'Área dos Pais' que tem como objetivo apresentar recursos que possam ser úteis e que reforcem a intervenção dos treinadores. Assim, este projeto tem como objetivo compreender os efeitos do ProjetoSCORE! nas percepções e ações de treinadores e pais.

Bibliografia Referências Averill, P. M., & Power, T. G. (1995). Parental attitudes and children's experiences in soccer: Correlates of effort and enjoyment. *International Journal of Behavioural Development*, 18(2), 263–276. Benson, P. L. (1997). *All kids are our kids: what communities must do to raise caring and responsible children and adolescents*. San Francisco, CA: Jossey-Bass. Côté, J. (1999). The influence of family in the development of talent in sport. *The Sport Psychologist*, 13, 395–417. Côté, J. & Fraser-Thomas, J. (2011). Youth involvement and positive development in sport. In P. Crocker (Ed.), *Sport psychology: A Canadian perspective 2nd edition* (pp. 226-255). Toronto: Pearson. Côté, J., Turnidge, J., & Evans, M. B. (2014). The dynamic process of development through sport. *Kinesiology Slovenica*, 20(3), 14–26. Fraser-Thomas, J., Strachan, L., & Jeffery-Tosoni, S. (2013). Family influence on children's involvement in sport. In J. Côté & R. Lidor (Eds.), *Conditions of children's talent development in sport* (pp. 179-196). Morgantown: Fitness Information Technology. Holt, N. L., Tamminen, K. A., Black, D. E., Mandigo, J. L., & Fox, K. R. (2009). Youth sport parenting styles and practices. *Journal of Sport and Exercise Psychology*, 31(1), 37–59. Knight, C. J., Neely, K. C., & Holt, N. L. (2011). Parental behaviours in team sports: How do female athletes want parents to behave? *Journal of Applied Sport Psychology*, 23, 76–92. Lerner, R. M. (2003). Developmental assets and asset-building communities: A view of the issues. In R. M. Lerner & P. L. Benson (Eds.), *Developmental assets and asset-building communities: Implications for research, policy, and practice* (pp. 3-18). New York: Kluwer Academic/Plenum Press. McCallister, S. G., Blinde, E. M., & Weiss, W. M. (2000). Teaching values and implementing philosophies: Dilemmas of the youth sport coach. *Physical Educator*, 57, 35-46. Mulholland, E. (2008). *What sport can do: The True Sport report*. Ottawa, ON: Canadian Centre for Ethics in Sport. Strachan, L., Côté, J., & Deakin, J. (2011). A new view: Exploring positive youth development in elite sport contexts. *Qualitative Research in Sport, Exercise and Health*, 3(1), 9–32. Strachan, L., Hobday, K., MacDonald, D. J., & Côté, J. (June 2014). Investigating the use of Project SCORE! in a summer sport camp context. Presented at the North American Society for Psychology of Sport and Physical Activity conference, Minneapolis, MN. Strachan, L., MacDonald, D. J., & Côté, J. (2016). Project SCORE! Coaches' perceptions of an online tool to promote positive youth development in sport. *International Journal of Sports Science and Coaching*, 11(1), 108-115. doi : 10.1177/1747954115624827 Strachan, L., MacDonald, D. J., & Côté, J. (October 2015). Project SCORE! A deliberate approach to teaching positive youth development through sport. Presented at Sport Canada Research Initiative conference, Gatineau, PQ.

**Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:**

ProjetoSCORE! Ao longo de um ano será desenvolvida a implementação do ProjetoSCORE!, sendo que serão promovidas 4 sessões para introduzir o conceito de DPJ e a ferramenta a diversos grupos de treinadores e pais (total de 300), de modo a facilitar a utilização autónoma do ProjetoSCORE!. Esta utilização será monitorizada ao longo do ano através de questionários aplicados aos treinadores e pais. A criadora da ferramenta e elemento da equipa de investigação, Leisha Strachan, irá colaborar na formação inicial, tanto a treinadores como pais.

**Responsável/Diretor da ação:** Fernando Santos

### Resultados esperados:

Espera-se que os atletas reportem mais experiências positivas no desporto, assim como os treinadores e pais sejam mais eficazes no ensino de valores e competências essenciais ao desenvolvimento integral de crianças e jovens.

### Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

A avaliação da implementação do projeto será realizada através da aplicação de questionários aos atletas e entrevistas aos treinadores. Os treinadores e os pais envolvidos neste projeto irão participar num workshop centrado no Projeto SCORE, sendo que a equipa responsável pelo projeto irá apoiar os esforços desenvolvidos por estes agentes.

### 2.3 Orçamento para a realização as ações dos projetos inovadores de desenvolvimento

**Nota:** O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

|             | Nº ação | Honorários Formadores [€] | Deslocações Formadores [€] | Alojamento Formadores [€] | Alimentação Formadores [€] | Recursos Didáticos [€] | Aluguer de Instalação [€] | Aluguer de equipamento [€] | Dispensas Temporárias | Orçamento Previsto |
|-------------|---------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
|             | 1       | 1500                      | 700                        | 150                       | 200                        | 200                    | 250                       | 0                          | 0                     | 3 000,00 €         |
| <b>Soma</b> |         |                           |                            |                           |                            |                        |                           |                            |                       | <b>3 000,00 €</b>  |

### 2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P, são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

#### Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente 4,77€ \* 1,5 = 7,16€).

**Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.**

**Aluguer de Instalação:** quando a ação decorra em instalações de terceiros.

**Aluguer de equipamento:** quando imprescindíveis à execução do projeto

**Outras despesas,** desde que devidamente justificadas ecolocadas à consideração do IPDJ, I.P.

### H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

|             | Descrição sumária da aquisição/despesa   | Orçamento para 0 [€] |
|-------------|--|----------------------|
|             | Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos) | 5 000,00 €           |
|             | Material Desportivo e Outro de Apoio Desenvolvimento da Atividade Desportiva                 | 5 500,00 €           |
| <b>Soma</b> |  | <b>10 500,00 €</b>   |

## AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

### I - Objetivos Gerais

#### Identificar os objetivos gerais do projeto:

A FPH tem como um dos seus objetivos principais, obter um número considerável de praticantes, com um nível qualitativo de excelência. Uma vez que acreditamos que este crescimento qualitativo passa por um desenvolvimento progressivo e sustentado dos atletas, achamos imprescindível a elaboração do plano de carreira a longo prazo, o qual estabelece as linhas orientadoras dos distintos escalões de formação até chegar ao alto rendimento. Assim sendo, iremos dar continuidade à aposta nas seleções mais jovens, quer masculinas e femininas, sem perder o foco nas seleções seniores que estão neste momento bem posicionadas para alcançar lugares mais altos nas classificações da Federação Europeia de Hóquei O ano de 2021 mostra-se mais uma vez um ano bastante ativo com competições internacionais, registando duas saídas – Walcz (Polónia) e Amesterdão (Holanda) - e a organização de mais duas competições EHF, o Eurohockey Indoor Junior Men's Championship II em Paredes e o Eurohockey Championship III, em Lousada. Numa fórmula de prossecução, 2021 apresenta-se como um ano de continuidade nas seleções femininas, que irão participar no Eurohockey 5's Tournament na Polónia, e na procura da subida à Divisão B, da Seleção Sénior Masculina. No mês de dezembro, iremos então organizar o EuroHockey Indoor Junior Men's Championship II, inicialmente previsto para janeiro e que decorrerá em Paredes. Na primeira semana de agosto, um europeu de Hóquei Campo volta a ser organizado em Portugal, Lousada será o palco do Eurohockey Championship III, Men. Em ambas as competições é objetivo da FPH trabalhar para que seja possível a subida de divisão, isto porque temos a certeza de que o valor dos nossos atletas merece estar em patamares acima dos atuais e, porque, com as regras agora propostas pela EHF, Portugal poderá participar nas provas de qualificação olímpica.

### II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 0 ou -1/0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 60

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 40

### E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

#### PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

##### E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

**Cargo:** Presidente

##### E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

**Cargo:** Diretor Técnico Nacional

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

| Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica | Grau 1 | Grau 2 | Grau 3 | Grau 4 |
|---|--------|--------|--------|--------|
| Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento   | 0      | 3      | 1      | 0      |
| Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento  | 0      | 1      | 0      | 0      |
| Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto  | 1      | 1      | 1      | 0      |
| Treinadores com Mestrado ou Pós- graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento                   | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento                                 | 0      | 0      |        | 0      |
| Treinadores de reconhecido prestígio internacional(dos anteriormente indicados)                                       | 0      | 0      | 2      | 0      |

##### E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

|             | Função (1)      | Valor    |
|-------------|-----------------|----------|
|             | Médicos         | 1        |
|             | Nutricionistas  | 0        |
|             | Enfermeiros     | 0        |
|             | Psicólogos      | 1        |
|             | Fisioterapeutas | 2        |
|             | Fisiologistas   | 0        |
|             | Massagistas     | 2        |
| <b>Soma</b> |                 | <b>6</b> |

##### E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

|             | Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano                                      | Áreas de Intervenção                 | Remunerações/Honorários ilíquidos [€] | Despesa total prevista [€] |
|-------------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
|             | Diretor Técnico Nacional   | Todos os Escalões                    | 16 450,00 €                           | 21 684,00 €                |
|             | Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais | Todas as Seleções, Escalões e Género | 2 843,28 €                            | 2 843,28 €                 |
|             | Selecionador Nacional  | Séniore e S-21 Masculinos            | 5 700,00 €                            | 5 700,00 €                 |
|             | Treinadores  | Sub-21 Masculinos e Formação         | 1 200,00 €                            | 1 200,00 €                 |
|             | Treinadores  | Seniores Femininos e Formação        | 1 200,00 €                            | 1 200,00 €                 |
|             | Outros Técnicos Desportivos  | Todos os Escalões                    | 1 200,00 €                            | 1 200,00 €                 |
| <b>Soma</b> |  |                                      | <b>28 593,28 €</b>                    | <b>33 827,28 €</b>         |

### F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Sim

Identificação do Centro: Complexo Desportivo Nacional do Jamor

Localização: Oeiras

Sucintamente, identifique a(s) Seleção(ões) nacional(ais) que utiliza(m) o centro em apreço e descreva a justificação, caraterísticas e atividades desenvolvidas no centro:

Seleção Nacional Sénior Masculina e Feminina; Seleção Nacional Sub-21 Masculina; Seleção Nacional Sub-18 Masculina; Seleção Nacional Sub-16 Masculina e Feminina

Previsão de gastos com os centros de alto rendimento:

|             | Descrição sumária da aquisição/despesa        | Orçamento para 0 [€] |
|-------------|---|----------------------|
|             | F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)    | 0,00 €               |
|             | F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos | 0,00 €               |
| <b>Soma</b> |   | <b>0,00 €</b>        |

### G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Não

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 0 OU NA ÉPOCA DE -1/0 - Ano -1:

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

### J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

|             | <b>Identificação dos Clubes</b>                     | <b>Orçamento para 0 [€]</b> |
|-------------|---|-----------------------------|
|             | Seleção Nacional Sénior Masculina - Hóquei em Campo | 1 000,00 €                  |
|             | Seleção Nacional Sénior Feminina - Hóquei em Campo  | 1 000,00 €                  |
|             | Seleção Nacional Sénior Masculina - Indoor          | 1 500,00 €                  |
|             | Seleção Nacional Sub 21 Masculina - Indoor          | 1 000,00 €                  |
|             | Seleção Nacional Sénior Feminina - Indoor           | 1 500,00 €                  |
|             | Seleção Nacional ParaHóquei                         | 1 000,00 €                  |
| <b>Soma</b> |   | <b>7 000,00 €</b>           |

### Anexos

#### Objetivos desportivos por competição internacional

| Nº Ação | Competição                                   | Tipo de Competição        | Disciplinas     | Escalão | Sexo      | Objetivos desportivos (1 objetivo por linha) | Objetivos Desportivos (agrupados) |
|---------|--|---------------------------|-----------------|---------|-----------|--|-----------------------------------|
| 1       | Eurohockey Indoor Junior Championship II Men | Camp. Europa (fase final) | Hóquei Indoor   | Sub-21  | Masculino | Subida de Divisão                            | Até ao 3º lugar                   |
| 2       | EuroHockey5s Tournaments Women               | Camp. Europa (fase final) | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | Manutenção                                   | Do 4º a 8º lugar                  |
| 3       | Eurohockey Championship III Men              | Camp. Europa (fase final) | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | Subida de Divisão                            | Até ao 3º lugar                   |
| 4       | European Parahockey Championship             | Camp. Europa (fase final) | Hóquei em Campo | Sénior  | Misto     | Campeão                                      | Até ao 3º lugar                   |

#### A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 0 ou época desportiva de -1/0

##### Programa das ações de preparação/estágios:

| Nº ação | Ação de Preparação/Estágio  | Dimensão | Disciplina      | Escalão | Sexo      | data Início | data Fim   | Nº dias | Local            | País     | Nº Prat. | Nº Téc. | Nº Med | Nº Aux | Nº Dir | Nº Out |
|---------|---|----------|-----------------|---------|-----------|-------------|------------|---------|------------------|----------|----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| 1       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 1º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 05-05-2021  | 05-05-2021 | 1       | Lisboa/Lousada   | Portugal | 30       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 2       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 2º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 12-05-2021  | 12-05-2021 | 1       | Lisboa / Lousada | Portugal | 30       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 3       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 3º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 26-05-2021  | 26-05-2021 | 1       | Lisboa / Lousada | Portugal | 30       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 4       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 4º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 02-06-2021  | 02-06-2021 | 1       | Lisboa / Lousada | Portugal | 30       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 5       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 5º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 09-06-2021  | 09-06-2021 | 1       | Lisboa / Lousada | Portugal | 30       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 6       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio Concentrado       | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 16-06-2021  | 20-06-2021 | 5       | Lousada          | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 7       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio Concentrado       | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 23-06-2021  | 27-06-2021 | 5       | Lousada          | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 8       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio Concentrado       | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 03-07-2021  | 04-07-2021 | 2       | Lousada          | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 9       | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 6º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 07-07-2021  | 07-07-2021 | 1       | Lisboa / Lousada | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |

| Nº ação | Ação de Preparação/Estágio  | Dimensão | Disciplina      | Escalão | Sexo      | data Início | data Fim   | Nº dias | Local            | País     | Nº Prat. | Nº Téc. | Nº Med | Nº Aux | Nº Dir | Nº Out |
|---------|---|----------|-----------------|---------|-----------|-------------|------------|---------|------------------|----------|----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| 10      | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio Concentrado                   | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 14-07-2021  | 18-07-2021 | 5       | Lousada          | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 11      | Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 7º Treino Zonal Norte/Sul             | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 21-07-2021  | 21-07-2021 | 1       | Lisboa / Lousada | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 12      | Seleção Nacional Sénior Masculina Campo - Estágio Concentrado                   | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Masculino | 27-07-2021  | 31-07-2021 | 5       | Lousada          | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 13      | Seleção Nacional Sénior Feminina Campo - 1º Treino Zonal Norte/Sul              | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | 05-05-2021  | 05-01-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 14      | Seleção Nacional Sénior Feminina Campo - 2º Treino Zonal Norte/Sul              | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | 12-05-2021  | 12-05-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 15      | Seleção Nacional Sénior Feminina Campo - 3º Treino Zonal Norte/Sul              | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | 26-05-2021  | 26-05-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 16      | Seleção Nacional Sénior Masculina Campo - Estágio Concentrado                   | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | 04-06-2021  | 06-06-2021 | 3       | Lisboa           | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 17      | Seleção Nacional Sénior Feminina Campo - 4º Treino Zonal Norte/Sul              | Nacional | Hóquei em campo | Sénior  | Feminino  | 14-06-2021  | 14-06-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 18      | Seleção Nacional Sénior Masculina Campo - Estágio Concentrado                   | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | 18-06-2021  | 20-06-2021 | 3       | Lisboa           | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 19      | Seleção Nacional Sénior Masculina Campo - Estágio Concentrado                   | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Feminino  | 25-06-2021  | 27-06-2021 | 3       | Lisboa           | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 20      | Seleção Nacional Masculina Indoor - 1º Treino Zonal Norte/Sul                   | Nacional | Indoor          | Sénior  | Masculino | 17-11-2021  | 17-11-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 21      | Seleção Nacional Masculina Indoor - 2º Treino Zonal Norte/Sul                   | Nacional | Indoor          | Sénior  | Masculino | 24-11-2021  | 24-11-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 22      | Seleção Nacional Masculina Indoor - 3º Treino Zonal Norte/Sul                   | Nacional | Indoor          | Sénior  | Masculino | 01-12-2021  | 01-12-2021 | 1       | Lisboa / Porto   | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 23      | Seleção Nacional Masculina Indoor - Estágio Concentrado                         | Nacional | Indoor          | Sénior  | Masculino | 03-12-2021  | 05-12-2021 | 3       | Porto            | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 24      | Seleção Nacional Masculina Indoor - Estágio Concentrado                         | Nacional | Indoor          | Sénior  | Masculino | 10-12-2021  | 12-12-2021 | 3       | Porto            | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 25      | Seleção Nacional Masculina Indoor - Estágio Concentrado                         | Nacional | Indoor          | Sénior  | Masculino | 17-12-2021  | 19-12-2021 | 3       | Porto            | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 26      | Seleção Nacional S/21 Masculina Indoor - Estágio Final Concentrado e Match Game | Nacional | Indoor          | Sub-21  | Masculino | 02-12-2021  | 07-12-2021 | 6       | Paredes          | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |

| Nº ação | Ação de Preparação/Estágio  | Dimensão | Disciplina      | Escalão | Sexo     | data Início | data Fim   | Nº dias | Local          | País     | Nº Prat. | Nº Téc. | Nº Med | Nº Aux | Nº Dir | Nº Out |
|---------|---|----------|-----------------|---------|----------|-------------|------------|---------|----------------|----------|----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| 27      | Seleção Nacional Sénior Feminina Indoor - 1º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Indoor          | Sénior  | Feminino | 06-11-2021  | 06-11-2021 | 10      | Lisboa / Porto | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 28      | Seleção Nacional Sénior Feminina Indoor - 1º Treino Zonal Norte/Sul | Nacional | Indoor          | Sénior  | Feminino | 13-11-2021  | 13-11-2021 | 1       | Lisboa / Porto | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 29      | Seleção Nacional Sénior Feminina Indoor - Estágio Concentrado       | Nacional | Indoor          | Sénior  | Feminino | 19-11-2021  | 21-11-2021 | 3       | Lisboa         | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 30      | Seleção Nacional Sénior Feminina Indoor - Estágio Concentrado       | Nacional | Indoor          | Sénior  | Feminino | 03-12-2021  | 05-12-2021 | 3       | Lisboa         | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 31      | Seleção Nacional Sénior Feminina Indoor - Estágio Concentrado       | Nacional | Indoor          | Sénior  | Feminino | 10-12-2021  | 12-12-2021 | 3       | Lisboa         | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 32      | Seleção Nacional Sénior Feminina Indoor - Estágio Concentrado       | Nacional | Indoor          | Sénior  | Feminino | 17-12-2021  | 19-12-2021 | 3       | Lisboa         | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 33      | Seleção Nacional ParaHóquei - Treino Concentrado                    | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Misto    | 12-03-2021  | 14-03-2021 | 3       | Lousada        | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 34      | Seleção Nacional ParaHóquei - Treino Concentrado                    | Nacional | Hóquei em campo | Sénior  | Misto    | 26-03-2021  | 28-03-2021 | 3       | Lousada        | Portugal | 18       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 35      | Seleção Nacional ParaHóquei - Treino Concentrado                    | Nacional | Hóquei em campo | Sénior  | Misto    | 09-04-2021  | 11-04-2021 | 3       | Lousada        | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 36      | Seleção Nacional ParaHóquei - Treino Concentrado                    | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Misto    | 23-04-2021  | 25-04-2021 | 3       | Lousada        | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 37      | Seleção Nacional ParaHóquei - Treino Concentrado                    | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Misto    | 30-04-2021  | 02-05-2021 | 3       | Lousada        | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 38      | Seleção Nacional ParaHóquei - Treino Concentrado                    | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Misto    | 14-05-2021  | 16-05-2021 | 3       | Lousada        | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 39      | Seleção Nacional ParaHóquei - Estágio Final Concentrado             | Nacional | Hóquei em Campo | Sénior  | Misto    | 02-06-2021  | 05-06-2021 | 4       | Lousada        | Portugal | 12       | 2       | 1      | 1      | 1      | 1      |

### Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

| Nº ação | Alojamento | Alimentação | Deslocações | Ajudas de Custo | Aluguer de Instalações | Comunicações | Seguros | Dispensas Temporárias | Outros Gastos | Soma       |
|---------|------------|-------------|-------------|-----------------|------------------------|--------------|---------|-----------------------|---------------|------------|
| 1       | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €   |
| 2       | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €   |
| 3       | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €   |
| 4       | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €   |
| 5       | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €   |
| 6       | 1 440,00 € | 1 800,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 400,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 4 390,00 € |
| 7       | 1 440,00 € | 1 800,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 400,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 4 390,00 € |

| Nº ação | Alojamento | Alimentação | Deslocações | Ajudas de Custo | Aluguer de Instalações | Comunicações | Seguros | Dispensas Temporárias | Outros Gastos | Soma        |
|---------|------------|-------------|-------------|-----------------|------------------------|--------------|---------|-----------------------|---------------|-------------|
| 8       | 360,00 €   | 720,00 €    | 250,00 €    | 0,00 €          | 200,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 1 780,00 €  |
| 9       | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €    |
| 10      | 1 440,00 € | 1 800,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 400,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 4 390,00 €  |
| 11      | 0,00 €     | 225,00 €    | 150,00 €    | 0,00 €          | 100,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 725,00 €    |
| 12      | 1 440,00 € | 1 800,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 400,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 4 390,00 €  |
| 13      | 0,00 €     | 180,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 580,00 €    |
| 14      | 0,00 €     | 180,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 580,00 €    |
| 15      | 0,00 €     | 180,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 580,00 €    |
| 16      | 720,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 2 725,00 €  |
| 17      | 0,00 €     | 135,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 535,00 €    |
| 18      | 720,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 2 725,00 €  |
| 19      | 720,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 2 725,00 €  |
| 20      | 0,00 €     | 135,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 285,00 €    |
| 21      | 0,00 €     | 135,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 285,00 €    |
| 22      | 0,00 €     | 135,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 285,00 €    |
| 23      | 1 080,00 € | 1 080,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 810,00 €  |
| 24      | 1 080,00 € | 1 080,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 810,00 €  |
| 25      | 1 080,00 € | 1 080,00 €  | 500,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 810,00 €  |
| 26      | 4 500,00 € | 2 160,00 €  | 4 500,00 €  | 0,00 €          | 0,00 €                 | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 1 000,00 €    | 12 160,00 € |
| 27      | 0,00 €     | 360,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 510,00 €    |
| 28      | 0,00 €     | 360,00 €    | 100,00 €    | 0,00 €          | 50,00 €                | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 510,00 €    |
| 29      | 900,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 505,00 €  |
| 30      | 900,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 505,00 €  |
| 31      | 900,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 505,00 €  |
| 32      | 900,00 €   | 1 080,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 150,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 0,00 €        | 2 505,00 €  |
| 33      | 1 200,00 € | 1 440,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 3 565,00 €  |
| 34      | 1 200,00 € | 1 440,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 3 565,00 €  |
| 35      | 1 200,00 € | 1 440,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 3 565,00 €  |
| 36      | 1 200,00 € | 1 440,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 3 565,00 €  |
| 37      | 1 200,00 € | 1 440,00 €  | 375,00 €    | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €       | 0,00 €  | 0,00 €                | 250,00 €      | 3 565,00 €  |

| Nº ação     | Alojamento         | Alimentação        | Deslocações        | Ajudas de Custo | Aluguer de Instalações | Comunicações  | Seguros       | Dispensas Temporárias | Outros Gastos | Soma               |
|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|--------------------|
| 38          | 1 200,00 €         | 1 440,00 €         | 375,00 €           | 0,00 €          | 300,00 €               | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €                | 250,00 €      | 3 565,00 €         |
| 39          | 1 800,00 €         | 1 920,00 €         | 500,00 €           | 0,00 €          | 400,00 €               | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €                | 250,00 €      | 4 870,00 €         |
| <b>Soma</b> | <b>28 620,00 €</b> | <b>34 815,00 €</b> | <b>15 575,00 €</b> | <b>0,00 €</b>   | <b>7 100,00 €</b>      | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b>         | <b>0,00 €</b> | <b>93 610,00 €</b> |

### B - Participação em Competições Internacionais no ano de 0 ou época desportiva de -1/0

Programa da participação em competições internacionais:

|   | Competição                                   | Tipo de Competição        | Disciplina      | Escalação | Sexo      | data Início | data Fim   | Nº dias | Local      | País      | Nº Prat. | Nº Téc. | Nº Med. | Nº Aux. | Nº Dir. | Nº Out. |
|---|--|---------------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|------------|---------|------------|-----------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1 | Eurohockey Indoor Junior Championship II Men | Camp. Europa (fase final) | Indoor          | Sub-21    | Masculino | 10-12-2021  | 12-12-2021 | 3       | Paredes    | Portugal  | 12       | 2       | 1       | 1       | 1       | 1       |
| 2 | EuroHockey5s Tournaments Women               | Camp. Europa (fase final) | Hóquei em Campo | Sénior    | Feminino  | 07-07-2021  | 11-07-2021 | 5       | A definir  | A definir | 18       | 2       | 1       | 1       | 1       | 1       |
| 3 | Eurohockey Championship III Men              | Camp. Europa (fase final) | Hóquei em Campo | Séniore   | Masculino | 01-08-2021  | 07-08-2021 | 7       | Lousada    | Portugal  | 18       | 2       | 1       | 1       | 1       | 1       |
| 4 | European Parahockey Championship             | Camp. Europa (fase final) | Hóquei em Campo | Séniore   | Misto     | 06-06-2021  | 09-06-2021 | 4       | Amesterdão | Holanda   | 18       | 2       | 1       | 1       | 1       | 1       |

### Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 0 ou época desportiva de -1/0

| Nº ação     | Alojamento         | Alimentação        | Deslocações        | Ajudas de Custo | Aluguer de Instalações | Comunicações  | Seguros       | Dispensas Temporárias | Outros Gastos | Soma               |
|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|--------------------|
| 1           | 2 700,00 €         | 1 800,00 €         | 600,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                 | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €                | 0,00 €        | 5 100,00 €         |
| 2           | 10 800,00 €        | 4 320,00 €         | 8 400,00 €         | 0,00 €          | 0,00 €                 | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €                | 0,00 €        | 23 520,00 €        |
| 3           | 8 400,00 €         | 4 800,00 €         | 1 050,00 €         | 0,00 €          | 0,00 €                 | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €                | 0,00 €        | 14 250,00 €        |
| 4           | 6 000,00 €         | 3 000,00 €         | 5 400,00 €         | 0,00 €          | 0,00 €                 | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €                | 0,00 €        | 14 400,00 €        |
| <b>Soma</b> | <b>27 900,00 €</b> | <b>13 920,00 €</b> | <b>15 450,00 €</b> | <b>0,00 €</b>   | <b>0,00 €</b>          | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b>         | <b>0,00 €</b> | <b>57 270,00 €</b> |

**C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 0**

**D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.**

### Resumo do Formulário

| Projetos  | Executado até outubro<br>-1 | Previsto para 0 [€] | Comparticipação<br>Solicitada | %              |
|---|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------|
| <b>AR1 - Organização e Gestão da Federação</b>  | <b>59 701,98 €</b>          | <b>120 116,83 €</b> | <b>120 117,00 €</b>           | <b>100,00%</b> |
| A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO   | 25 033,60 €                 | 60 116,83 €         |                               | 0,00%          |
| B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS                                       | 34 668,38 €                 | 60 000,00 €         |                               | 0,00%          |
| <b>AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva</b>  | <b>39 390,18 €</b>          | <b>87 389,11 €</b>  | <b>53 604,00 €</b>            | <b>61,34%</b>  |
| A. RECURSOS HUMANOS - DAD   | 16 235,72 €                 | 21 089,11 €         | 0,00 €                        | 0,00%          |
| B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS  | 11 454,04 €                 | 38 800,00 €         |                               | 0,00%          |
| C. APOIOS ASSOCIADOS  | 0,00 €                      | 4 500,00 €          |                               | 0,00%          |
| D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA   | 95,48 €                     | 0,00 €              |                               | 0,00%          |
| E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO   | 0,00 €                      | 3 500,00 €          |                               | 0,00%          |
| F. PROJETO DPD JUVENIL  | 3 121,16 €                  | 5 000,00 €          | 5 000,00 €                    | 100,00%        |
| G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO   | 2 586,14 €                  | 4 000,00 €          |                               | 100,00%        |
| H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO   | 5 897,64 €                  | 10 500,00 €         |                               | 0,00%          |
| <b>AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento</b>   | <b>46 582,82 €</b>          | <b>191 707,28 €</b> | <b>191 707,00 €</b>           | <b>100,00%</b> |
| A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS  | 3 878,10 €                  | 93 610,00 €         |                               | 0,00%          |
| B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS   | 23 336,64 €                 | 57 270,00 €         |                               | 0,00%          |
| C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS | 0,00 €                      | 0,00 €              |                               | 0,00%          |
| D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUÍZES DE ALTO RENDIMENTO   | 0,00 €                      | 0,00 €              |                               | 0,00%          |
| E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN  | 19 106,11 €                 | 33 827,28 €         | 33 827,00 €                   | 100,00%        |
| F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)  | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €                        | 0,00%          |
| F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos   | 0,00 €                      | 0,00 €              |                               | 0,00%          |
| G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS   | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €                        | 0,00%          |
| H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO  | 0,00 €                      | 0,00 €              |                               | 0,00%          |
| I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO                        | 0,00 €                      | 0,00 €              |                               | 0,00%          |
| J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR                         | 261,97 €                    | 7 000,00 €          |                               | 0,00%          |
| <b>Total</b>  | <b>145 674,98 €</b>         | <b>399 213,22 €</b> | <b>365 428,00 €</b>           | <b>91,54%</b>  |